
ACÓRDÃO N° 2937/2025

PROCESSO N°: 34716/2020-7

ESPÉCIE PROCESSUAL: Aposentadoria

ENTE FEDERATIVO: Município de Icapuí

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADA: Isabel Ferreira da Silva

RELATOR: Auditor Itacir Todero

SESSÃO: SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DE 22/04 A 25/04/2025

EMENTA: APOSENTADORIA. PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003, COMBINADO COM O §5º DO ART. 40 DA CF/88, COM A REDAÇÃO DA EC N° 20/1998. ART. 44, COMBINADO COM O ART. 45, §ÚNICO E ARTS. 120 E 121, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 479/2007. ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N° 232/1997, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 201, §8º. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. MAIORIA DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria** originária da **Secretaria de Educação de Icapuí** de interesse da Sra. **Isabel Ferreira da Silva**.

ACORDA A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, diante das razões expostas pelo relator, por **maioria** dos votos:

Autorizar o registro do ato de concessão de Aposentadoria de interesse da Sra. **Isabel Ferreira da Silva**, tendo como início do benefício o dia 04/09/2020, com fundamento nos arts. 1º, inciso V da Lei n° 12.509/95 e 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal.

Notificar sobre esta deliberação o Gestor.

Tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima e Onélia Maria Moreira Leite de Santana.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Presidente da Sessão: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Representante do Ministério Público Especial presente: Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Fortaleza, Sessão da Segunda Câmara Virtual, de 25 de abril de 2025.

Auditor Itacir Todero
RELATOR